



CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI

EDITAL nº 02/2009 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2009 – COFECI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 PROVA DE TÍTULOS - DEFINITIVO

João Teodoro da Silva, presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, no uso de suas atribuições legais, divulga o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 8 – “Da Prova de Títulos”**, do Edital nº 01/2009 de 04 de fevereiro de 2009.

1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos será de **14 a 15 de abril de 2009**.

2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos

A entrega dos documentos para a prova de títulos deverá ser feita, no **INSTITUTO QUADRIX**: CLN 113, Bloco C, Salas 105 a 113, Asa Norte – Brasília-DF, das 9h às 17h.

2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser entregues ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: www.quadrix.org.br/cofeci.aspx, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do Seleção Pública, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

3. Documentos que não serão considerados

O envelope, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, entregue **fora do prazo** acima indicado não serão considerados.

4. Informações sobre os títulos

4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase da Seleção Pública nº 01/2009 – cargos de **nível superior**, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.

4.2. A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 8.5 do Edital nº 01/2009.

4.3. A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8 do Edital de Abertura nº 01/2009.

4.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos da Seleção Pública nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

4.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.6. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

4.7. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 8.5) do Edital de Abertura nº 01/2009 desta Seleção Pública.

5.2. Não serão computados, como experiência profissional, tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço, cujo tempo já tenha sido computado, trabalho voluntário ou estágio.

5.3. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: www.quadrix.org.br/crcmt.aspx.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CRCMT** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização desta Seleção Pública.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
94.50533/8	ALAN DANIEL GUIMARAES
94.50402/0	ALBERTO ROLA TELES
94.50531/5	ALEXANDER GUTEMBERG GUIMARAES
94.53232/9	ANDRE FILIPE NASCIMENTO DE AGUIAR
94.51398/7	ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES
94.50187/2	ANDRE MEGALE MELO
94.52309/8	ANDRE PORTO SILVA
94.52105/3	CASSIO LUIZ PEREIRA RAYMUALDO
94.52209/3	DANIEL MORAES RAMOS
94.51844/7	DEBORA GOMES DOS REIS
94.50470/6	EDUARDO RODRIGUES MARTINS
94.52121/9	ELDER VICENTE DE PAULO SOBRINHO
94.52606/2	FELIPE ALVES LUTZ PINHEIRO
94.53221/7	FRANCIELLY SANTOS SILVA LOPES
94.53028/2	GIUSEPPE DUTRA JANINO JUNIOR
94.52609/1	GUILHERME LOPES DOS SANTOS FONSECA
94.50352/3	HENRIQUE FERNANDES CALDERON
94.50928/2	HERCULES FORTES DE ANDRADE
94.50387/1	ISABELA VEIGA CUNHA DA CRUZ
94.50361/2	JADER ALEXANDRE SANTOS SILVA
94.52799/5	JEAN ALVES COSTA
94.52779/4	LEANDRO GUSTAVO DA SILVA FERNANDES
94.50615/4	LEONARD EPAMINONDAS DE ARAUJO
94.51100/8	LUCIANO CERQUEIRA DOS SANTOS
94.51917/4	MAURO DE MELO TORRES
94.52730/5	PAULO ESTEVAO VASCONCELOS E VALADARES
94.51174/1	POSSEDONE GOMES DA SILVA NETO
94.50107/9	RAPHAEL AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
94.50377/6	RICARDO DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES
94.51585/1	RODRIGO LOURENCO DA SILVA
94.50256/4	ROGERIO BENTO FIUZA
94.51993/2	RONALDO DE JESUS
94.52764/7	THALISSON DE OLIVEIRA LOPES
94.51111/0	THIAGO SOUSA COELHO

Brasília, 14 de abril de 2009.

João Teodoro da Silva
Conselho Federal de Corretores de Imóveis

Realização:

